

第 29 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年七月二十四日，星期三



Número 29

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊 SUPLEMENTO

目錄

澳門特別行政區

第 107/2019 號行政命令：

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。

1996

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Ordem Executiva n.º 107/2019:

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.

1996

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 107/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

行政長官職務的臨時代理

二零一九年七月二十五日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長梁維特臨時代理行政長官的職務。

第二條

廢止

廢止第106/2019號行政命令。

第三條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一九年七月二十二日。

命令公佈。

代理行政長官 陳海帆

A Chef do Executivo, interina, *Chan Hoi Fan.*

Artigo 1.^º**Susbsituição do Chef do Executivo nos impedimentos**

Durante a ausência do Chef do Executivo, em 25 de Julho de 2019, as suas funções são exercidas interinamente pelo Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Artigo 2.^º**Revogação**

É revogada a Ordem Executiva n.^º 106/2019.

Artigo 3.^º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Julho de 2019.

Publique-se.



印務局

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00